

1. **Designação:** Edificação Civil  
2. **Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, nº 48  
3. **Propriedade:** Pública - (Rede Ferroviária Federal)

4. **Caracterização histórico-arquitetônica:**

A edificação integra o conjunto da rua Barão do Rio Branco, (juntamente com os números 16 e 80), registrado no IPAC/MG-Santa Luzia, elaborado em 1984. Construída em fins do século XIX, constitui exemplar da chamada "arquitetura ferroviária", marcada pelo ecletismo do desenho e da decoração e pelo apuro técnico da construção. A edificação apresenta características bastante singulares e compõe um conjunto residencial que testemunha a implantação da estrada de ferro, marco de um dos períodos históricos notáveis da cidade. É utilizada como residência de funcionários da Rede Ferroviária Federal.

Implantada às margens da via férrea, apresenta partido retangular e estrutura em alvenaria de tijolos. Possui cobertura em telha francesa em duas águas com cumeeira paralela à via férrea e empena ornamentada em massa com abertura em óculo. As janelas são em arco pleno com molduras em argamassa, bandeira fixa em vidro e vedação em folhas em calha. Destaque para uma varanda central como acesso principal.

5. **Uso Atual:**

- ( x ) Residencial  
( ) Institucional  
( ) Comercial  
( ) Industrial  
( ) Outros

6. **Proteção Legal**

- ( ) Federal  
( ) Estadual  
( x ) Municipal

Lei Orgânica do Município de Santa Luzia de 21 de março de 1990. Art. 183.



FOTO 10x15

7. **Estado de Conservação:**

- ( ) Excelente ( ) Bom  
( ) Regular ( x ) Péssimo

**Observações:**

#### 8. Análise do Estado de Conservação:

A edificação encontra-se em péssimo estado, apresentando rachaduras, infiltrações e pintura bem danificada.

#### 9. Intervenções / Vistorias:

Na documentação pesquisada, não foram encontrados registros de intervenções e vistorias no imóvel.

#### 10. Referências Documentais:

- BELO HORIZONTE. IEPHA/MG. IPAC-Santa Luzia. 1984. p. 8.  
BELO HORIZONTE. PLAMBEL. Cadastro de Edificações de Interesse Histórico. 1976.  
SANTA LUZIA. CASA DE CULTURA. Arquivo do Departamento de Patrimônio Histórico.  
SANTA LUZIA. Lei Orgânica Municipal. 21 mar. 1990. art. 183.  
SANTA LUZIA. PREFEITURA MUNICIPAL. Critérios Gerais para Intervenções em Bens Tombados em Santa Luzia/MG. 18 dez. 1990.  
SANTA LUZIA. PREFEITURA MUNICIPAL. Santa Luzia. Seu Patrimônio Artístico-Cultural. Belo Horizonte: SESC, s/d.

#### 11. Informações Complementares:

—

#### 12. Anexos:

—

Data: out./nov. 1996

Execução: Eliana Mourão Bernis - Juliana D'Auria Myrrha